



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de maio de 2019.



João do Bar
João do Bar (PHS)
Vereador

Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
Vereadora-PR

Marcos Santana Rezende
Marcos Santana Rezende
Vereador-PSD

Danilo Augusto Bigeschi
Danilo Augusto Bigeschi
Vereador-PSB

Cícero Carlos da Silva
Cícero Carlos da Silva
Vereador-PV

Luiz Eduardo Nardi
Luiz Eduardo Nardi
Vereador-PR

Mario Coraini Junior
Mario Coraini Junior
Vereador-PTB

José Luiz Zacharias de Queiroz
José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB

Marcos José Custódio
Marcos José Custódio
Vereador-PSC

Wilson Alves Damasceno
Wilson Alves Damasceno
Vereador-PSDB

Maurício Roberto
Maurício Roberto
Vereador-PP

Evandro de Oliveira Galetto
Evandro de Oliveira Galetto
Vereador-PODE

José Carlos Albuquerque
José Carlos Albuquerque
Vereador-PRB



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Sr. Francisco Raimundo da Silva, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu na cidade de Piranhas, no Estado de Alagoas, no dia 25 de janeiro de 1939.

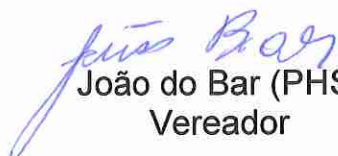
Há 30 anos, Francisco e seu irmão inauguravam a primeira unidade do Supermercado São Francisco, na Rua João Caliman, 459, no Bairro Jardim Santa Antonieta. Posteriormente inaugurou outra unidade na Avenida Durval de Menezes, 510, no Núcleo Habitacional Nova Marília.

Além de empresários, o Sr. Francisco atua no âmbito social, destacando sua parceria com a Prefeitura Municipal, onde no ano de 2016 auxiliou na reforma e ampliação da unidade V do Programa Pequeno Cidadão que na época aumentou seu atendimento de 40 para 120 crianças.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de maio de 2019.


João do Bar (PHS)
Vereador